

**Protocolo nº 2020013177.**

**Dispensa de Licitação nº 139/2020.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas (rastelo), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 139/2020.**

O **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a necessidade de ferramenta (rastelo) para a poda e manutenção de campos de futebol.

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas no fornecimento de ferramentas (rastelo), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 57,75 (cinquenta e sete Reais e setenta e cinco**

centavos) com a pessoa jurídica **FLÁVIO MENDES FREIRE - ME**, inscrita sob CNPJ nº **13.575.317/0001-06**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 27 de maio de 2020.



**Rogério Mesquita**  
**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**